ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 166/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias nº 15/03, 35/04 e 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde;

as Resoluções nº 096/04, 244/05, 003/06, 024/06, 058/06 089/06 da CIB/RS, que habilitam os municípios de Dilermando de Aguiar, Vacaria, Pejuçara, Jacuizinho, Engenho Velho e São Marcos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar os visitadores dos municípios abaixo relacionados ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, a partir de setembro de 2007, por solicitação dos mesmos.

§ 1º - Os municípios passarão a receber o recurso conforme o quadro a seguir:

Município	Res. CIB/RS	CRS	Nº de Visitadores	Nº de Visitadores Desabilitados	Total Geral Visitadores
Dilermando de Aguiar	096/04	4ª	4	-1	3
Vacaria	244/05	5ª	16	-6	10
Pejuçara	003/06	17ª	2	-1	1
Jacuizinho	024/06	9ª	2	-1	1
Engenho Velho	058/06	15ª	4	-1	3
São Marcos	089/05	5ª	5	-1	4

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta